REQUERIMENTO nº 13 de 2024

Excelentíssimo Senhor
Fernando Mendes Novais
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis – Go

"SOLICITO AO PODER EXECULTIVO QUE SEJA CUMPRINDO A LEI 3.527/23, DATADA DE 30 DE JUNHO DE 2023, QUE ALTERA A TABELA DE VENCIMENTO DOS QUADROS EFETIVOS DE ENFERMEIROS, TÉCNICOS DE ENFERMAGEM E AUXILARES DE ENFERMAGEM, NO AMBITO DO MUNICIPIO DE QUIRINOPOLIS''.

O vereador subscrito requer que Vossa Excelência, nos termos do artigo 238, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, que aprovada esta solicitação, encaminhe ao Prefeito Municipal Anderson de Paula***, 'solicitando que seja cumprido a lei 3.527/23, datada de 30 de junho de 2023, que altera a tabela de vencimento dos quadros efetivos de enfermeiros, técnicos de enfermagem e auxiliares de enfermagem, no âmbito do município de Quirinópolis''.***

Na condição de vereador e enfermeiro de cargo efetivo, venho, por meio deste, formalmente requerer o imediato cumprimento da Lei Municipal 3.527/2023, datada de 30 de junho de 2023, considerando os dispositivos legais expressos na mencionada legislação, solicito respeitosamente que Vossa Excelência tome as devidas providências para garantir o estrito cumprimento dos termos estabelecidos na referida lei.

Este requerimento é motivado pela imperativa necessidade de valorização dos profissionais de saúde em nosso município, refletindo não apenas no reconhecimento de seus serviços, mas também no aprimoramento do atendimento prestado à população.

Confio na sensibilidade e dedicação da administração municipal para atender a este pleito, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Quirinópolis aos 26 dias do mês de fevereiro de 2024.

_____
GUSTAVO MOURÃO
Vereador QUIRINÓPOLIS – GO